



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021


O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as), elencados nos incisos I a II, para atribuições de fiscalização e/ou gestão contratual junto ao Contrato n.º 21/2021-Reitoria, que tem como objeto a prestação de serviços de seguros para estagiários, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I - Gustavo Cavalcanti de Albuquerque, matrícula SIAPE n.º 1148336, designado para função de Fiscal Técnico e Administrativo; e

II - Jean Lúcio Santos Evangelista, matrícula SIAPE n.º 2780410, designado para função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE